



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.520, DE 26 DE JULHO DE 2019.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$253.000,00 – SMAPA”.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 253.000,00** (Duzentos e cinquenta e três mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2019, nos Programa: **“0201-Procampo”**, na ação: **“3775 – Aquisição de Caminhão Caçamba Plataforma mais Brasil”**, com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Suplementação:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
07.01.20.606.0201.3775	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.250,00	0001*
07.01.20.606.0201.3775	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	238.750,00	1293*
TOTAL.....			253.0000,00	

(*) Recurso 1293 – Con/MAPA/Nº4197/2019 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o valor de repasse do Ministério da Agricultura conforme proposta nº004197/2019, e a cobertura da contrapartida do recurso livre dar-se-á pela redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
29.01.28.846.9999.9999	9.99.99.99	Reserva de Contingência	14.250,00	0001*

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 26 de julho de 2019.



Registre-se e Publique-se:

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração